

Nome **Luís de Alencar Vasconcelos**

Profissão **Assessor**

Mês de **Janeiro**

DE **1.987**

1.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
			12:00				
1							
2							
3		SÁBADO					
4		DOMINGO					
5							
6							
7				18:01			
8			12:10	17:58			
9			12:36	17:55			
10		SÁBADO					
11		DOMINGO					
12			11:54	17:58			
13			12:09	18:00			
14				17:59			
15			12:17	17:57			

DIMEP — DIMAS DE MELO PIMENTA S. A. — INDÚSTRIA DE RELÓGIOS

ABC:	412-5233	Fortaleza	226-7479/5851	Santa Maria	221-2525
B. Horizonte	222-8786/8174	Goiania	225-9741	S. J. Campos	21-0663
Baur:	24-1422	Jornville	22-6258	S. J. Rio Preto	32-4056
Belém	223-1162	Londrina	23-4182/8034	Salvador	243-8822
Blumenau	22-0664/9764	Manaus	234-8302	Santos	31-4353
Brasília	225-8189 / 223-3902	Porto Alegre	21-5759/5775	São Luiz	221-1690
Campinas	32-5888	Pouso Alegre	421-3977	São Paulo	260-7922
Campo Grande	624-5550	Recife	224-3060/3786	Teressina	222-4672
Caxias do Sul	221-4196	Ribeirão Preto	634-0985	Uberlândia	235-9937
Curitiba	264-3611	Rio de Janeiro	PABX 283-3338	Vitoria	223-6625
			11/83	Volta Redonda	42-2539

	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
SOMA			Cr\$
INPS	CR\$		
VALES	CR\$		
IMP. RENDA	CR\$		
TOTAL DOS DESCONTOS			CR\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			CR\$
SALDO			CR\$

2.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16			12:14	18:00			
17							
18							
19				17:58			
20			12:18	18:01			
21							
22				17:51			
23				17:47			
24							
25							
26			11:45	17:54			
27			12:22	17:58			
28				17:57			
29			12:18	17:54			
30			12:09	17:50			
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

N.º 57

HORÁRIO

Nome Eneide Alves Vasconcelos

Cargo Assist. Social

Mês de Fevereiro de 1.987

1.ª QUINZENA

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	S Á B A D O						
1	DOMINGO						
2			n 12 19	n 17 56			
3			n 12 13				
4			n 12 10	n 17 53			
5			n 11 55	n 17 58			
6			n 12 11	n 17 49			
7	S Á B A D O						
8	DOMINGO						
9			n 11 59	n 17 56			
10							
11							
12							
13			n 11 56	n 17 59			
14	S Á B A D O						
15	DOMINGO						

OBSERVAÇÕES

	HORAS	A CR\$	TOTAIS
NORMAIS			CR\$
EXTRAS			CR\$
	DESC. REMUN.		CR\$
			CR\$
			CR\$
SOMA			CR\$
APOSENT.			CR\$
			CR\$
			CR\$
TOTAL DO DESCONTO			CR\$
SALDO A RECEBER			CR\$

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16			12:58	18:01			
17			12:23	17:58			
18			12:09	18:01			
19			12:20	17:58			
20			12:18	18:00			
21	SÁBADO						
22	DOMINGO						
23			12:04	17:57			
24			12:09	17:55			
25			12:41	17:59			
26			12:28	17:59			
27							
28	SÁBADO						
29	DOMINGO						
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

N.º 4

HORÁRIO

Nome **Eduardo Gomes Figueiredo**

Cargo **Motorista**

Mês de **Fevereiro** de **1.985**

1.ª QUINZENA

N.º DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	FERIAS						
2	SÁBADO						
3	DOMINGO						
4	8:06	12:01	13:50	18:00			
5	FERIAS						
6	FERIAS						
7							
8							
9	SÁBADO						
10	DOMINGO						
11							
12	8:05	12:03	13:57	18:02			
13	8:06		13:01				
14							
15	8:06	12:15					

OBSERVAÇÕES



TIPO TA

CÓD. 15023

	HORAS	A CR\$	TOTAIS
NORMAIS			CR\$
EXTRAS			CR\$
	DESC. REMUN.		CR\$
			CR\$
			CR\$
SOMA			CR\$.....
APOSENT.....			CR\$.....
.....			CR\$.....
.....			CR\$.....
TOTAL DO DESCONTO			CR\$.....
SALDO A RECEBER			CR\$.....

2.ª QUINZENA

H. No	DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								

Recebi o saldo acima mencionado

.....
Assinatura do empregado

N.º 57

HORÁRIO

Nome **ENEIDE ALVES VASCONCELOS**Cargo **ASSIST. SOCIAL-**Mês de **MARÇO-** de **1.987-****1.ª QUINZENA**

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	S Á B A D O						
1	D O M I N G O						
2							
3							
4							
5			12 39	18 06			
6			12 38	17 52			
7	S Á B A D O						
8	D O M I N G O						
9			12 14	17 50			
10			12 09	17 41			
11			12 05	17 38			
12			12 01	17 32			
13			11 55	17 22			
14	S Á B A D O						
15	D O M I N G O						

OBSERVAÇÕES

	HORAS	A CR\$	TOTALS
NORMAIS			CR\$
EXTRAS			CR\$
DESC. REMUN.			CR\$
			CR\$
			CR\$
SOMA			CR\$.....
APOSENT.....			CR\$.....
.....			CR\$.....
.....			CR\$.....
TOTAL DO DESCONTO			CR\$.....
SALDO A RECEBER			CR\$.....

I. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16			11 34	17 03			
17			11 30				
18			12 30	18 01			
19			12 23	17 57			
20							
21	S Á B A D O						
22	D O M I N G O						
23			12 11	17 54			
24			12 22	17 59			
25			12 16	17 55			
26			12 14				
27							
28	S Á B A D O						
29	D O M I N G O						
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado



DEZEMBRO

Número

844/94

Interessado

ENEIDE ALVES VASCONCELOS

Assunto

PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

№ 05915

DADOS ORIGEM	Processo Nº			METAMAT
	Nome do Credor	ENEIDE ALVES VASCONCELOS		Protocolo Nº 844/94
	Nota Fiscal Nº			Processo Nº 844/94
	Fatura Nº			Data 29/12/94
	Valor R\$	500,00		Santos
	☐ Compra	☒ Serviço		
	HISTÓRICO	Valor pago nesta data a ENEIDE ALVES VASCONCELOS, por intermédio do Ch. nº 406203 do B.Brasil S/A., correspondente à III Etapa da prest. de serviços para apresentar o perfil sócio econômico da Bacia do Rio Teles Pires, conf. Contrato.		
Autorização de Pagamento				
Caixa ☐ Banco		Data 01 / 12 / 94	Autorizamos 	
CÓPIA DO CHEQUE				
78 004-9 406203 =500,00=				
QUINHENTOS REAIS /XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XX ENEIDE ALVES VASCONCELOS /XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
Brasil Curitiba, 01 Dezembro 94				
BANCO				

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

C G C 03 020 401/0001-00

Inscrição Estadual 13 052 206-6

R\$ 500,00

RECIBO

№ 05915

Recebi_____ do Tesoureiro da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de
Quinhentos reais/x.x.x.x.x.x

correspondente a ultima parcela do contrato de prestação de serviços.

Para todos os efeitos firm _____ o presente em três via

End. _____

Cuiabá - MT de de 19

CGC-CIC N° _____

10 bls. 50x3 5.801 a 6.300 08/94

Enaide Alves das Concelos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TABULAÇÃO DE DADOS

Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si fazem, de um lado a **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, empresa de economia mista, com CGC/MF 03.020.401/0001-00, com sede e domicílio na Av. Jurumirim, nº 2.970, Bairro Planalto, nesta capital, representada por seu **Diretor-Presidente, Sr. EDISIO RODRIGUES ROCHA**, brasileiro, casado e portador do CPF 057.366.251-72, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a **Sra. ENEIDE OLVES VASCONCELOS**, brasileira, solteira, Assistente Social, portadora do CPF/MF 205.851.101/82, carteira de identidade RG 093.206 SSP/MT, residente a domiciliada à Rua 71 - Quadra 124 - Casa 12, Bairro CPA 2, nesta capital, sendo aqui denominada **CONTRATADA**, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de coleta e tabulação de dados, pela contratada, no sentido de construir um perfil sócio-econômico em torno dos garimpos da Bacia do Rio Teles Pires.

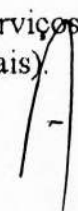
CLAUSULA SEGUNDA - São atribuições da contratada:

I - Coletar dados sobre os segmentos sociais, que gravitam em torno dos garimpos na Bacia do Rio Teles Pires;

II - Tabular os dados coletados e encaminha-los para posterior análise e interpretação;

III - Apresentar gráficos e tabelas contendo o perfil sócio-econômico dos garimpos.

CLAUSULA TERCEIRA - O preço para a realizações dos serviços de coleta e tabulação dos dados será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

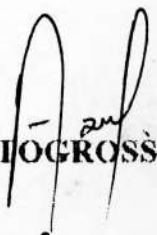


CLAUSULA QUARTA - O prazo do presente contrato sera de noventa dias, findo o qual, deverão estar os trabalhos de coleta e tabulação dos dados concluídos.

CLAUSULA QUINTA - Fica eleito o forum da comarca de Cuiabá, a fim de solucionar quaiquer divergência a cerca do presente contrato.

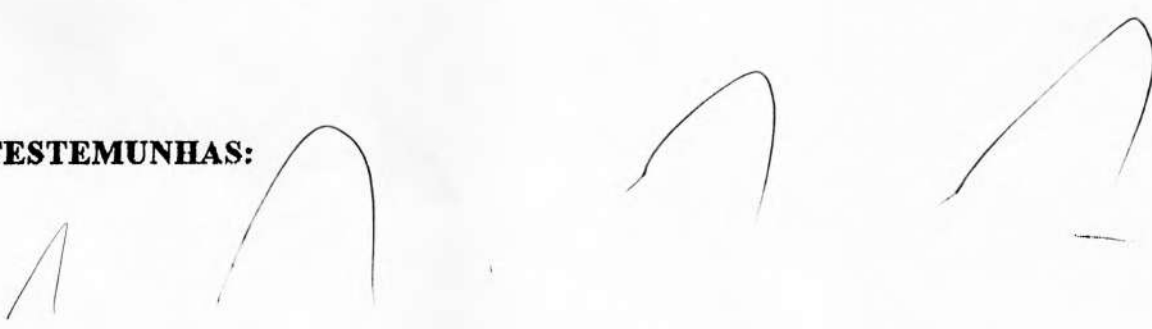
E por acharem ambas as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em duas vias, sem rasuras, para maior validade jurídica.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 1.994


COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT


ENEIDE OLVES VASCONCELOS

TESTEMUNHAS:



Juntada			
Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.074

DATA 26 / 05 / 87

De Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Histórico

Para Sistema Financeiro de Conta Única.

80

A débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0 Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatórios de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
		CHEQUES ADMINISTRATIVOS., Para Pagamento de - Rescisões de Contrato de Trabalho., dos abaixo Relacionados.	
01	Rescisão	Paulo Pinto de Godoy.....	23.927,95 -
02	"	Rui Barbosa.....	36.103,59 -
03	"	Antonio Cavalcante Guimarães.....	40.303,34 -
04	"	ELMA Alves Ferreira.....	40.542,41 -
05	"	Aldemar Milhomem da Cunha.....	20.157,39
06	"	Maurício Carneiro Bressane.....	37.523,44
07	"	Carlos Roberto Souza Oliveira.....	7.211,79
08	"	Ismael Benedito da Fonseca.....	26.401,13
09	"	Ernesto França Barreto.....	36.222,39
10	"	Águida C. Soares Campos.....	16.187,41
11	"	Enaide Alves Vasconcelos.....	32.738,89
12	"	Juary Miranda de Moraes.....	37.284,27
13	"	Afonso Solano Guimarães de Oliveira.....	25.878,39
14	"	Eliazário Arantes Souza Neto.....	12.933,52
15	"	João Bosco de Aquino Araújo.....	34.535,73
16	"	José Valdênio Lopes Veriato.....	31.480,63
17	"	Anna Penteado Borges.....	18.281,63
18	"	Antônio Carlos Mamede de Arruda.....	21.556,50

Importância por extenso

(QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL,

DUZENTOS E SETENTA CRUZADOS E QUARENTA CENTAVOS)

Importância/Cz\$

Total

499.270,40

Oton Nunes Pinheiro
Diretor Presidente

Benedito Scelf Gabriel
Diretor Administrativo Financeiro

Djalma Jesus do Carmo
Tesoureiro

03 020 401/0001 00

CEP 78,000

MT.

00002

Major Remuneração Cz\$	10.143,60
------------------------	-----------

CÓD. 1510



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 554/87 DE 10.08.87
PARTE INTERESSADA ENEIDE ALVES VASCONCELOS

ASSUNTO RESCISÃO DE CONTRATO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES